

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2026****1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Unidade/Setor/Departamento: Chefe de Administrativo****Servidor responsável pela demanda: Alan César de Souza Branco****E-mail (institucional):**camaramunicipalcp@gmail.com**Telefone (institucional): (43) 3133-3000****2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática**, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação visa atender ao interesse público, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança da informação.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio depende diretamente de sua infraestrutura de informática para o desempenho regular de suas atividades administrativas e legislativas, incluindo a produção e tramitação de documentos, comunicação institucional, gestão de sistemas internos, transparência pública e atendimento à população. Dessa forma, a manutenção adequada dos computadores e equipamentos de informática é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica tem como objetivo prevenir falhas, corrigir eventuais problemas técnicos, reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e prolongar sua vida útil, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a manutenção preventiva contribui para a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e substituições prematuras de equipamentos, atendendo ao princípio da economicidade e à adequada gestão dos recursos públicos. Ademais, a assistência técnica contínua garante maior confiabilidade e segurança no uso dos sistemas e equipamentos de informática.

Destaca-se, ainda, que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais técnicos especializados em número e qualificação suficientes para atender de forma permanente às demandas de manutenção e suporte técnico, o que justifica a necessidade de contratação externa, conforme o planejamento da Administração.

Assim, a contratação pelo período de 12 (doze) meses mostra-se adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, estando em conformidade com os objetivos da contratação pública previstos na Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☐ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização



em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

Trata-se de evento com conteúdo exclusivo e ministrado por profissionais de notória expertise na área.

☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo

☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Legislativo Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação:

Unidade: 19.01 - Câmara Municipal

Proj /Ativ.: 01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.12.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Imediata

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal

Valor Estimado: R\$3233,33 (MÊS) / R\$38.800,00 (ANO)

Data Desejada: Imediata, em razão das exigências relacionadas à Prestação de Contas Anual (PCA).

Grau de Prioridade: Alta.

Vinculação com outro DFD: Não há.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Conforme condições estabelecidas em contrato, incluindo suporte técnico e manutenção durante a vigência.

A empresa deverá comprovar:

- Inscrição no CNPJ compatível com o objeto;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Experiência na área comprovada por atestados;
- Pelo menos 01 técnico em informática ou equivalente.
- Disponibilidade de atendimento durante o horário de expediente da Câmara;
- Compromisso com confidencialidade das informações.



5- INFORMAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO

O levantamento de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de Informática foi realizado junto a empresas da região, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento da contratação e à estimativa do valor da contratação.

A pesquisa de preços regional visa assegurar maior aderência dos valores estimados à realidade do mercado local, considerando as especificidades econômicas, logísticas e operacionais da região, bem como os custos efetivamente praticados por fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

A consulta a empresas sediadas na região também contribui para ampliar a competitividade, facilitar o atendimento técnico presencial, reduzir prazos de resposta e minimizar custos adicionais com deslocamento, fatores que impactam diretamente na eficiência da execução contratual. Além disso, tal procedimento estimula o desenvolvimento econômico local, em consonância com o interesse público, sem prejuízo da isonomia entre os potenciais fornecedores. Ressalta-se que o levantamento de preços foi realizado de forma imparcial e objetiva, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estabelecido no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a pesquisa de preços com empresas da região atende aos critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência, servindo como base adequada para a estimativa do valor da contratação e para a correta instrução do processo administrativo.

6 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados institucionais:

- Garantia da continuidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas de informática, minimizando interrupções nas atividades administrativas;
- Redução da ocorrência de falhas técnicas em hardware, software e rede, por meio de ações preventivas e corretivas adequadas;
- Agilidade na resolução de incidentes técnicos, assegurando suporte tempestivo às demandas da Administração;
- Melhoria do desempenho, da estabilidade e da vida útil dos equipamentos, mediante manutenção técnica adequada;
- Padronização e correta configuração dos sistemas operacionais, aplicativos e rede, assegurando funcionamento adequado e compatibilidade;
- Prevenção de falhas decorrentes de sujeira, mau contato ou desgaste físico, por meio de limpeza técnica periódica;
- Acompanhamento e controle da execução contratual, por meio de relatórios técnicos periódicos que permitam avaliação dos serviços prestados.

Houve contratações anteriores?

x Sim

Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta

Gestor indicado (nome completo): Eliane Martins de Campos

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei nº 14.133/2021, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e normativos do TCE-PR aplicáveis ao Poder Legislativo.



Informações auxiliares¹ (se for o caso):

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

☐ Sim

☒ Não

Instrumento Vinculativo:

(X) Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

() Outro: **Autorização de fornecimento.**

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☒ Vigência de 12 meses.

☐ Outro: Entrega Imediata.

Contratação de objeto continuado:

(X) Sim () Não

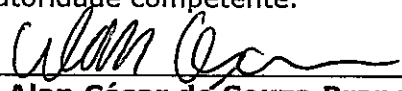
Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/21, Lei Estadual 10.086/22, Decretos Legislativos 009, 011 e 017/23 e legislação correlata.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2026.

Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no preste documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

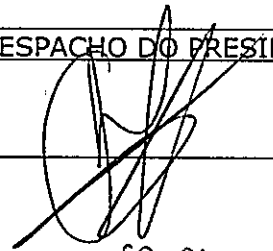
Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que sede AUTORIZADO pela autoridade competente.


Alan César de Souza Branco
Chefe de Administrativo

DESPACHO DO PRESIDENTE

☒ AUTORIZO

() NÃO AUTORIZO


Data: 20 / 01 / 2026.

¹ Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Licitação Câmara <licitacaocamaracornelio@gmail.com>

28 de janeiro de 2026 às 12:21

Para: "unixvirtual@gmail.com" <unixvirtual@gmail.com>, "superchipcp@gmail.com" <superchipcp@gmail.com>, "patrickrs007@gmail.com" <patrickrs007@gmail.com>

Boa tarde!

Segue solicitação de orçamento, para prestação de serviços na Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática**, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção corretiva sob demanda;
- Atendimento técnico presencial;
- Suporte remoto;
- Diagnóstico e correção de falhas de hardware e software;
- Configuração de sistemas operacionais, aplicativos e rede;
- Limpeza técnica dos equipamentos;
- Emissão de relatórios mensais.

O orçamento deverá ser emitido em papel timbrado e carimbado, conter o valor mensal e global e data de validade. Atenciosamente Comissão de Licitação

000006



CNPJ: 44.730.402/0001-17
(43) 9 9985-5898
Cidade: Cornélio Procopio Bairro: Itinerante Estado: Parana CEP:
86302-176

Orçamento

Nº do Documento 202601-9
Data do Documento 29/01/2026 08:48

Cliente: Câmara Municipal de Cornélio
Procópio
Contato: (43) 3133-3000
CNPJ: 72.327.307/0001-02
Endereço: Rua Paraiiba, 189

Descrição de Atividades**Contrato de Prestação de Serviços**

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procopio. (VALOR MENSAL)	R\$ 3.000,00	12.0	R\$ 36.000,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 36.000,00
TOTAL			R\$ 36.000,00
Preço Final			R\$ 36.000,00

Observações

Validade do Orçamento: 30 dias

44.730.402/0001-17

JR Inovações Eng & Tech
JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR 03360689331

Rua Antonio de Conti, 95
Vitor Dantas - CEP 86302-176
Cornélio Procopio - Paraná

Assinatura



Orçamento

Nº do Documento 202601-7
Data do Documento 29/01/2026 15:02

Eletrick

CNPJ: 24.457.546/0001-34
(43) 9 9614-9436
Cidade: Cornélio Procopio Balro: centro Estado: Paraná CEP: 86300-000

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Contato: (43) 3133-3000
CNPJ: 72.327.307/0001-02
Endereço: RUA PARAIBA, 189

Serviços

	Preço	Quantidade	Valor
Contratação de empresa de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procopio. (VALOR MENSAL)	R\$ 3.300,00	12,0	R\$ 39.600,00

TOTAL SERVIÇOS

TOTAL

R\$ 39.600,00

R\$ 39.600,00

Preço Final

R\$ 39.600,00

Garantia da mão de obra: 90 dias

Observações

Validade do Orçamento: 7 dias • Garantia da Mão de Obra: 90 dias • Forma de Pagamento Aceitas: Pix(100.155.639-95), Boleto e Cartão de Crédito.

24.457.546/0001-34
PATRICK RIBEIRO DOS SANTOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Rua Lázaro Cristino, nº 61
José Benedito Catarino - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná

Assinatura Eletrick

000008

UNIX

Informática

Computadores – Suprimentos – Assistência Técnica – Recarga de Cartuchos e Toner.
Inscri. Estadual 90.54.30.31-97 CNPJ 12.907.402/0001-53 R. Social JULIO CESAR
SEUGLING. INFORMATICA Ltda.

Serviços

Contratação da empresa de serviços mensais de manutenção e assistência técnica em computadores e equipamento de Informática pelo período de 1 ano de atendimento para a câmara municipal de Cornélio Procopio

Valor Mensal: R\$ 3400,00

Valor do contrato R\$ 40800,00

Orçamento valido por 30 dias após a essa data: 30 / 01 / 2026

Univirtual@hotmail.com

Rua minas gerais 188 A – Cornélio Procopio – PR – CEP 86.300-000 – Fone (43) 3523-2148

12.907.402/0001-53
JULIO CESAR SEUGLING
AV. MINAS GERAIS, 188-A
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CEP: 86300-000

[> Editais](#)

000009

Aviso de Contratação Direta nº (427) | 29-0/2026



Última atualização 28/01/2026

Local: Mara Rosa/GO Órgão: MARA ROSA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 33330044000139-1-000025/2026 Fonte: Megasoft Informática

Objeto:

ABERTURA PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM INFORMATICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

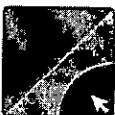
[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PRESTAÇÃO DE SERVÇO DE INFORMATICA	12	R\$ 5.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Edital nº 3524/2026



Última atualização 27/01/2026

Local: Caldas Novas/GO Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Unidade compradora: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 27/01/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/01/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/02/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01073089000189-1-000003/2026 Fonte: Prodata Informática

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REDES, IMPRESSORAS, SOFTWARES, INTERNET E SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

R\$ 62.898,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REDES, IMPRESSORAS, SOFTWARES, INTERNET E SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO	12	R\$ 5.241,50

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

000011

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026



Última atualização 26/01/2026

Local: Rio Formoso/PE **Órgão:** RIO FORMOSO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 2718 - CÂMARA MUNICIPAL RIO FORMOSO - PE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08907305000193-1-000001/2026 **Fonte:** Mk Tecnologia e Segurança

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INFORMÁTICAS E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE COMPONENTES QUE SERÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 64.424,76

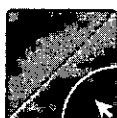
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE COMPONENTES QUE SERÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO/PE	12	R\$ 5.368,73

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel



ETP E ANÁLISE DE RISCO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de **manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Os serviços possuem caráter preventivo, sendo necessários para garantir a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais desta Casa.

Nos termos do Decreto Legislativo nº 017/23, art. 30, inciso I, é facultativa a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Da mesma forma, conforme o Decreto Legislativo nº 019/23, art. 2º, §2º, é dispensável o gerenciamento formal de riscos, razão pela qual tais documentos não foram confeccionados no presente processo.

Para a formação do preço de referência, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do município e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Foram solicitados orçamentos a três empresas locais, todas com atuação regular no ramo, tendo sido consideradas suficientes e compatíveis com a realidade do mercado local, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, não havendo prejuízo à competitividade nem à economicidade da contratação.

Considerando o menor valor apresentado, de **R\$3.000,00 (três mil reais) mensais**, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, trata-se de contratação de baixo valor e baixa complexidade, sendo dispensada a análise jurídica prévia e a elaboração de edital, nos termos do art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Legislativo nº 014/23.

Diante do exposto, o processo deve seguir para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.


Adejaeir Batista Moreira
Comissão de Licitação



Memo 006/26 – Licitação

Cornélio Procopio, 02 de fevereiro de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Manutenção em TI

Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para suporte às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, consistente na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, conforme fundamentado na DFD nº 006/26, solicita-se a verificação quanto:

1. À existência de contratações vigentes ou aquisições já realizadas para o referido objeto;
2. À disponibilidade de recursos financeiros;
3. À destinação de dotação orçamentária para a contratação, cujo valor total estimado anual é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, correspondente à prestação de serviços mensais de manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

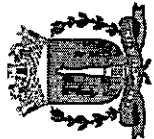
Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do Decreto Legislativo nº 013/23, observadas as demais normas aplicáveis.

Nestes termos, solicita-se manifestação quanto às providências cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Recebido em: ____/____/____
Parecer contábil em: ____/____/____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 03/02/2026
Exercício: 2026
01/01/2026 até 03/02/2026
Despesa: 3.3.90.40.12.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1334333/2026

Data do Bloqueio: 03/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	03/02/2026		298.530,70	36.000,00	262.530,70

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.12.00.00.00
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
- Natureza: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos:	Valor:
Número: Descrição: 00001.00001.01.07.00.00.1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	36.000,00

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

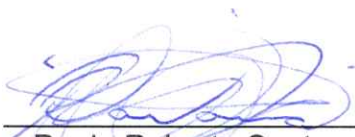
Cornélio Procópio – PR, 03 de fevereiro de 2026.

Em atenção ao pedido de indicação de recursos de ordem orçamentária para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamento de informática, onde na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para a sequência do processo, informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza, conforme relatório em anexo:

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.40.12.00.00.00**
- **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC**
- Natureza: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- VALOR: **R\$ 36.000,00**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo Administrativo:

Modalidade: Contratação Direta – Art. 75, II

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem, no mínimo:

- manutenção preventiva periódica em computadores e equipamentos de informática;
- manutenção corretiva sob demanda, incluindo diagnóstico e correção de falhas de hardware e software;
- suporte técnico aos usuários, de forma presencial e/ou remota;
- configuração, atualização e manutenção de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos;
- conhecimentos técnicos em redes de computadores, incluindo configuração, gerenciamento e manutenção da rede local;
- inclusão, remoção e controle de usuários na rede, bem como gerenciamento de permissões de acesso;
- apoio técnico no gerenciamento da infraestrutura de rede, tais como conexões, compartilhamentos e dispositivos de rede;
- limpeza técnica dos equipamentos, quando necessário;
- emissão de relatório simples dos serviços executados, quando solicitado.

Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra nem permanência contínua de profissionais nas dependências da Câmara.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DA MÃO DE OBRA

A execução dos serviços não envolve fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.

Os atendimentos poderão ocorrer de forma remota ou presencial, conforme a natureza da demanda, mediante solicitação da Administração.

Os serviços serão prestados durante o horário de expediente da Câmara Municipal, podendo ser ajustados conforme necessidade previamente acordada entre as partes.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e o interesse público.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, situada na Rua Paraíba, nº 163 e 189, bem como de forma remota, quando tecnicamente viável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- a) prestar os serviços contratados com observância das especificações deste Termo de Referência;
- b) disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços;
- c) atender às solicitações de suporte técnico dentro de prazo razoável;
- d) zelar pela segurança, confidencialidade e integridade das informações acessadas;
- e) emitir relatórios técnicos dos serviços realizados, quando solicitado;
- f) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- g) não subcontratar o objeto sem prévia autorização da Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- a) designar servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- b) fornecer à Contratada as informações necessárias para a execução dos serviços;
- c) permitir o acesso aos equipamentos e instalações, quando necessário;
- d) atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- e) efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas em contrato.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E QUALIDADE

Os serviços serão considerados aceitos mediante a verificação do atendimento às demandas solicitadas e do regular funcionamento dos equipamentos após a execução dos serviços, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

9. PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, observados o contraditório e a ampla defesa.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Legislativo nº 013/23, observadas as demais normas aplicáveis.

11. ANEXOS

- DFD 006/2026.
- Minuta do contrato.

11. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cornélio Procopio/PR

Responsável: Carolina Di Paula Cantidio

Telefone: (43) 99909-2665

E-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com



MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraíba, nº 163 e 189, Cornélio Procopio/PR, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na DFD nº ____/2026, que integram este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação é realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Legislativo nº 013/23, observadas as demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 desde que demonstrada a vantajosidade e o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados sob demanda, de forma presencial e/ou remota, durante o horário de expediente da Câmara Municipal, conforme a necessidade da Administração.

Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra nem alocação permanente de profissionais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ _____ 0, perfazendo o valor total anual de R\$ _____ 0, conforme proposta apresentada.

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, após o atesto do fiscal do contrato quanto à regular execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Constituem obrigações da Contratada:

- I – prestar os serviços contratados de acordo com o Termo de Referência;
- II – disponibilizar profissional qualificado para execução dos serviços;
- III – atender às solicitações da Contratante em prazo razoável;
- IV – possuir conhecimentos técnicos em informática e redes de computadores, incluindo gerenciamento de rede e controle de usuários;
- V – zelar pela confidencialidade das informações acessadas;
- VI – responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- VII – não subcontratar o objeto sem prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- I – designar servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- II – fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- III – permitir o acesso aos equipamentos, quando necessário;
- IV – efetuar os pagamentos devidos, na forma pactuada.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização e a gestão do contrato deverão desenvolver e adotar meios de medição da execução dos serviços e da qualidade do atendimento prestado, tais como registros de atendimentos realizados, prazos de resposta, solução das demandas e verificação do funcionamento adequado dos equipamentos, de forma compatível com a natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante comunicação formal entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, a ser indicada no empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

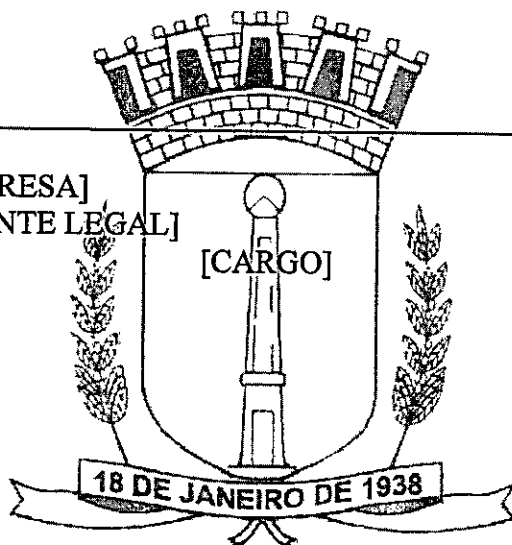
ESTADO DO PARANÁ

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em ____ vias de igual teor e forma.

Cornélio Procopio/PR, ____ de ____ de 2026.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente

CONTRATADA
[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

002/2026

CONTRATANTE (UASG)

928817

OBJETO

*Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática**, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procopio.*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado encontra-se dentro dos limites do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

06/02/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Envio das propostas até dia 05/02 às 17h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

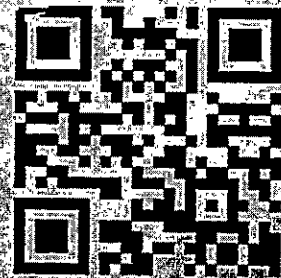
Menor preço global

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM] – EXCLUSIVO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	3
1. DO OBJETO	3
2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3. DO VALOR ESTIMADO.....	3
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	4
6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	4
7. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	4
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	5
9. DAS SANÇÕES	5
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026**

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio do(a) Comissão de Licitação/contratação, sediado(a) R. Paraíba, 189, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante dispensa de licitação, visando à obtenção de propostas adicionais, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática** (computadores, impressoras, scanners, switch, servidor, rede, entre outros), pelo período de **12 (doze) meses**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as disposições do **Decreto Legislativo Municipal nº 013/2023** e demais normas aplicáveis.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado encontra-se dentro dos limites do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar proposta pessoas jurídicas que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) inscrição regular no CNPJ, compatível com o objeto;
- b) regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- c) experiência comprovada na área, mediante atestados;
- d) disponibilidade de, no mínimo, 01 (um) técnico qualificado para atendimento;
- e) compromisso com a confidencialidade das informações acessadas.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço:

licitacaocamaracornelio@gmail.com

até às 17h do dia 05 de fevereiro de 2026, observando-se o horário oficial de Brasília (DF).

A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contatos);
- valor mensal e valor total anual;
- prazo de validade da proposta;
- declaração de que o preço ofertado contempla todos os custos necessários à execução do objeto.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços serão prestados sob demanda, de forma **presencial e/ou remota**, durante o horário de expediente da Câmara Municipal.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade.

Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra nem permanência contínua de profissionais nas dependências da Contratante.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante apresentação de nota fiscal, após o atesto do fiscal do contrato quanto à regular execução dos serviços, conforme condições previstas na minuta contratual.

9. DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Edital, para todos os fins:

- Termo de Referência;
- Minuta de Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

Cornélio Procópio/PR, 02 de fevereiro de 2026.

Carolina Di Paula Cantidio
Agente de Contratação
Portaria nº 011/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000027

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio manifesta seu interesse em obter propostas adicionais para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, SCANNERS, SWITCH, SERVIDOR, REDE, ETC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ENVIO DE PROPOSTA: Até 17h do dia 05 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO DE ENVIO: licitacaocamaracornelio@gmail.com

INFORMAÇÕES: licitacaocamaracornelio@gmail.com

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Cornélio Procópio-PR, 02 de fevereiro de 2026.



Agente de Contratação¹

Carolina Di Paula Cândido

¹ Nomeação: Portaria 011/2665/25 – DOM 1536 de 12/08/25.

Rua Paraíba, 189 – Centro – CEP:86.300-025 – Tel. (43) 3133-3000 – e-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com – Cornélio Procópio-PR.



Processo Legislativo

Matérias Legislativas

Sessões Plenárias

Parlamentares (CLIQUE PARA VER A BIOGRAFIA DE CADA VEREADOR(A))

Legislaturas

Mesa Diretora

Comissões

[...]

Atas

VOTAÇÃO NOMINAL

Sobre a Câmara

Acesso

História

Função e Definição

Estrutura

Regimento Interno

Notícias

Clipping

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Aviso de Licitação /

Aviso de Dispensa 002/26



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE M
PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC
(IMPRESSORAS, SCANNERS, SWITCH, SERVIDOR, REDE, ETC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) M
ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

NOSSOS PARLAMENTARES BIÊNIO 2025 / 2028



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

000029

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio manifesta seu interesse em obter propostas adicionais para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, SCANNERS, SWITCH, SERVIDOR, REDE, ETC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ENVIO DE PROPOSTA: Até 17h do dia 05 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO DE ENVIO: licitacaocamaracornelio@gmail.com

INFORMAÇÕES: licitacaocamaracornelio@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação¹
Carolina Di Paula Cândido

¹ Nomeação: Portaria 011/2665/25 – DOM 1536 de 12/08/25.

Rua Paraíba, 189 – Centro – CEP: 86.300-025 – Tel. (43) 3133-3000 – e-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com – Cornélio Procópio-PR.



000030
Orçamento

Nº do Documento 202601-9
Data do Documento 05/02/2026 16:43

JR Inovações Eng & Tech

CNPJ: 44.730.402/0001-17
(43) 9 9985-5898

Cidade: Cornélio Procopio Bairro: Vitor Dantas Estado: Parana CEP: 86302-176

Cliente: Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Contato: (43) 3133-3000
CNPJ: 72.327.307/0001-02
Endereço: Rua Paraiba, 189

Descrição de Atividades

Contrato de Prestação de Serviços

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procopio. (VALOR MENSAL)	R\$ 1.900,00	12.0	R\$ 22.800,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 22.800,00
TOTAL			R\$ 22.800,00
Preço Final			R\$ 22.800,00

Observações

Validade do Orçamento: 30 dias

Assinatura JR Inovações Eng & Tech

PROPOSTA COMERCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
Comissão de Licitação

Ref.: Proposta – Dispensa de Licitação nº 002/2026

A empresa **CETECH INFORMÁTICA – MEI**, inscrita no CNPJ nº **51.613.854.0001-84**, com sede à Rua Paulo Shiguetomi Nº73, por meio de seu titular, vem respeitosamente apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** para a prestação de serviços de manutenção em tecnologia da informação, conforme especificações constantes no Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026 e no respectivo Termo de Referência.

Objeto:

Prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, conforme Edital e Termo de Referência.

Valor Proposto:

Valor mensal: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

Valor total anual: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

O valor proposto contempla exclusivamente a **prestação de serviços técnicos**, incluindo suporte presencial e remoto, manutenção preventiva e corretiva, **não incluindo o fornecimento de peças, equipamentos ou materiais**, que, quando necessários, serão de responsabilidade da Contratante.

Declaramos que, na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)**, o atendimento técnico será realizado pelo **próprio titular da empresa**, profissional qualificado e com experiência na área de tecnologia da informação, atendendo plenamente às exigências do Edital quanto à disponibilidade de, no mínimo, 01 (um) técnico para execução dos serviços.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026, no Termo de Referência e na legislação vigente.

Atenciosamente,

Patrick Rafael Ventura

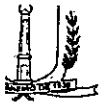
Patrick rafael Ventura

Empresa: **Cetech Informática – MEI**

CNPJ: **51.613.854.0001-84**

Telefone: **(43)991645088**

E-mail: **cetechinformaticapr@gmail.com**



PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº 002/2026

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento do objeto descrito neste edital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: NASSER RUIZ REHMAN INFORMATICA LTDA

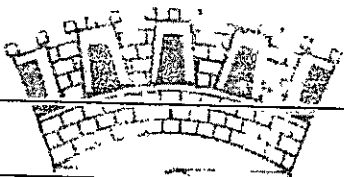
CNPJ: 07.967.287/0001-72

Endereço: Rua Carlos Gomes, 696, Centro - Cornélio Procópio - PR

Telefone: (43) 99672-4952

E-mail: nasser.ruizrehman@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS



Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<u>Prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em computadores e equipamentos de informática</u>	12	R\$ 2.890,00	R\$ 34.680,00

3. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos, transporte e demais despesas;
- os produtos ofertados atendem integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- a presente proposta possui validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- a empresa possui plena capacidade para cumprir as condições estabelecidas no edital.

Local e data: Cornélio Procópio - PR, 5 de fevereiro de 2026.



Nasser Ruiz Rehman

CPF: 101.457.919-80

Cargo: Sócio Proprietário

07.967.287/0001-72
NASSER RUIZ REHMAN
INFORMATICA LTDA
Rua Carlos Gomes, Nº 696
Vila Seugling - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

A/C: Agente de Contratação / Comissão de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- **Razão Social:** VINÍCIUS TEIXEIRA STRINGUETA
- **CNPJ:** 41.985.170/0001-50
- **Endereço:** Londrina – PR
- **E-mail:** infotec@sercomtel.com.br | **Telefone:** 43 3771-3184

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners, switch, servidor, rede, entre outros), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

3. VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (12 meses)
01	Manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica em equipamentos de informática.	12	Mês	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 57.600** (Cinquenta e sete mil e 000034
seiscentos reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.
- **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, conforme cronograma do Termo de Referência.
- **Pagamento:** Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de serviços, no prazo estabelecido pelo órgão.
- **Inclusões:** No valor proposto estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e despesas de deslocamento (Londrina/Cornélio Procópio).
- **Exclusões:** Salvo disposição em contrário no Termo de Referência, o valor não inclui o fornecimento de peças de reposição e componentes de hardware, que deverão ser orçados separadamente quando necessário.

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos plenamente cientes das condições da contratação e que atenderemos a todos os requisitos técnicos constantes no Termo de Referência, especialmente no que tange ao suporte a servidores e infraestrutura de rede.

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS TEIXEIRA STRINGUETA
Data: 05/02/2026 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VINÍCIUS TEIXEIRA STRINGUETA
Responsável Legal

PROPOSTA COMERCIAL

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda.
CNPJ: 25.185.648/0001-00 Insc. Municipal: 100199102307 INSC. ESTADUAL: 511.019.982.117
ENDEREÇO: Rua Coronel João Vilela, 1766 Centro Patrocínio Paulista - SP CEP: 14415-021
TELEFONE(S): 16 98207 2608 E-MAIL DA EMPRESA: administrativo@xaviermulticom.net

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome:	ELIVELTON XAVIER NASCIMENTO		
CPF: 393.836.648-60	RG: 48.175.486	Cargo/Função:	Sócio Administrativo
ENDEREÇO: Rua Coronel João Vilela, 1766 Centro Patrocínio Paulista - SP CEP: 14415-021			
Endereço Eletrônico:	administrativo@xaviermulticom.net		
DADOS BANCARIO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 2415-5	CONTA CORRENTE: 40596-5

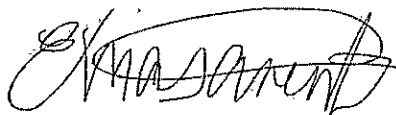
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.	KIT	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)	

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Conforme Edital.

Patrocínio Paulista, 04 de Fevereiro de 2026.



Elivelton Xavier Nascimento
CPF: 393.836.648-60
RG: 48.175.486



Ata
Contratação Direta
002/2026

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala reservada à Secretaria os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, para análise das propostas recebidas no âmbito do processo de contratação direta destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática.

A Comissão registrou que, no período compreendido entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026, foram recebidas cinco propostas comerciais, todas compatíveis com o objeto descrito no Termo de Referência, as quais foram devidamente juntadas aos autos do processo para análise técnica e administrativa.

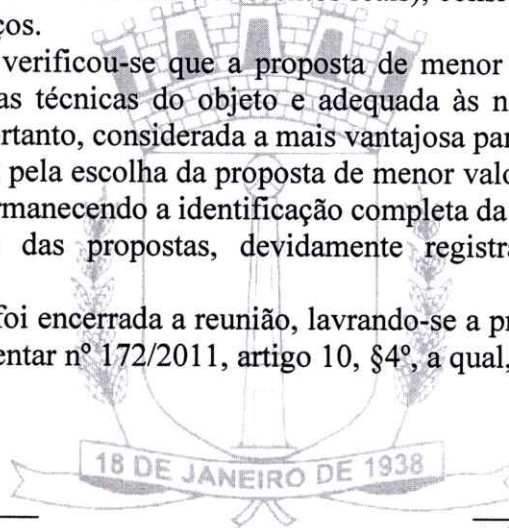
Após a conferência e comparação dos valores apresentados, constatou-se que as propostas recebidas apresentaram valores globais anuais que variaram entre R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), considerando o período de 12 (doze) meses de prestação dos serviços.

Diante da análise realizada, verificou-se que a proposta de menor valor global anual mostrou-se compatível com as exigências técnicas do objeto e adequada às necessidades administrativas da Câmara Municipal, sendo, portanto, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Assim, a Comissão deliberou pela escolha da proposta de menor valor, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a identificação completa da empresa vencedora, bem como os valores individualizados das propostas, devidamente registrados nos autos do processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que também atende ao disposto na Lei Complementar nº 172/2011, artigo 10, §4º, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Carolina Di. P. Cantidio



Adejacir B. Moreira

Sergio Luiz Batalioto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.730.402/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2022
NOME EMPRESARIAL 44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE CONTI	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 86.302-176	BAIRRO/DISTRITO SETOR 03	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERCHIPCP@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9985-5898		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 14:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000038

Data da consulta: 09/02/2026 15:27:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.730.402/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 04/01/2022**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR
CNPJ: 44.730.402/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:12 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: 3A61.E06F.F23A.E573

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000040

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39022001-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.730.402/0001-17
Nome: **JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR** 03380593931
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Contribuinte do Simples - 44730402000117 CNPJ: 44730402000117

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 87897 - Contribuinte do Simples - 44730402000117
Endereço:

Código de Controle _____

CWAR9K2ZMQPWOYQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 09 de Fevereiro de 2026

AFIO
3A. HO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.730.402/0001-17

Certidão nº: 8997492/2026

Expedição: 09/02/2026, às 10:41:50

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.730.402/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.730.402/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Memo 009/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2026.

À
Presidência
CMCP

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviços de manutenção de informática

Senhor Presidente,

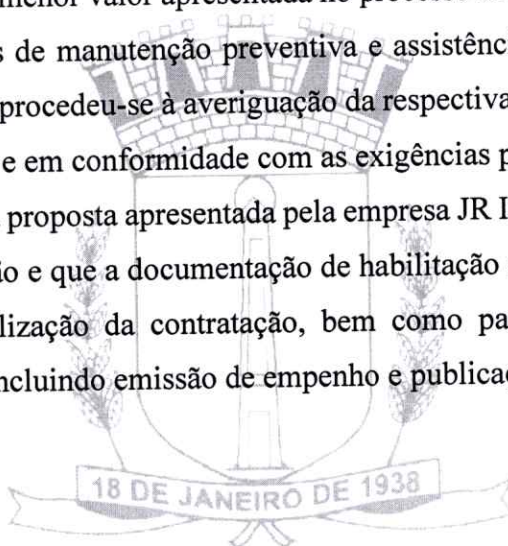
Após a análise da proposta de menor valor apresentada no processo de contratação direta destinado à prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, procedeu-se à averiguação da respectiva documentação de habilitação, a qual foi considerada regular e em conformidade com as exigências previstas no processo.

Diante disso, constatado que a proposta apresentada pela empresa JR Inovações Eng & Tech é a mais vantajosa para a Administração e que a documentação de habilitação se encontra adequada, solicita-se autorização para a formalização da contratação, bem como para a adoção dos demais atos administrativos necessários, incluindo emissão de empenho e publicação do respectivo extrato.

Solicita-se autorização.

Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação



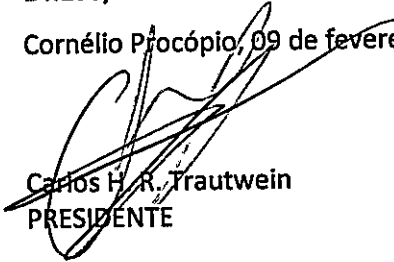
Recebido em: ____/____/____
Autorizado em: ____/____/____

Assinatura: _____

Contratação Direta nº 002/2026

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação direta, em favor da empresa: JR Inovações Eng. & Tech - CNPJ: 44.xxx.xxx/xxxx-17 no valor total global de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para Prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com base nos artigos 75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2026.



Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2/2026

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 2/2026
 Sequencial do Contrato: 446
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 09/02/2026
 Data da Solicitação: 09/02/2026

Fornecedor: 44.730.402 JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR
CPF/CNPJ: 44.730.402/0001-17
Endereço: RUA ANTONIO DE CONTI, 95, Setor 03 - 86302-176, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
E-mail:

Telefone(s):

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Condição de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: Imediato
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e assistência técnica em computadores e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Observações: Contrato nº 004/26 - Vigência: 09/02/26 a 08/02/27, com possibilidade de prorrogação desde que atendidas as exigências dos artigos 105 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	SERV	Manutenção em informática - Manutenção em informática		1.900,0000	22.800,00
					Total Geral:	22.800,00

Cornélio Procópio/PR, 09 de Fevereiro de 2026


 ALAN CESAR DE SOUZA BRANCO